ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Elizandra Prigol Ferreira
E-mail: compras.edu@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0125

Objeto: aquisição de pães, para suprir demanda do período de 19 de maio a 30 de maio destinado para a alimentação dos alunos das unidades escolares de ensino fundamental I e II e também nas creches municipais.

Justificativa de necessidade de contratação: a necessidade de aquisição emergencial de pães para suprir a demanda de alimentação escolar no período de 19 a 30 de maio, atendendo às unidades escolares de Ensino Fundamental I e II e às creches municipais.
Destaca-se que o referido item encontra-se deserto na licitação da agricultura familiar, impossibilitando seu fornecimento por meio desse instrumento legal, o que compromete diretamente o cumprimento do cardápio escolar planejado pelas nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que prevê a oferta regular de pães como parte essencial das refeições dos alunos. Além disso, houve o aumento da necessidade do referido item em virtude do acréscimo de turmas que estão recebendo aulas através do Sesi/Senai, junto as dependências do Colégio Santos Anjos, onde referidos alunos precisam de alimentação.

A ausência do produto impacta negativamente na qualidade e equilíbrio nutricional das refeições ofertadas às crianças, especialmente no café da manhã e nos lanches, podendo gerar prejuízos à saúde e ao rendimento escolar.

Adicionalmente, informamos que uma nova licitação para suprimento dos gêneros alimentícios está em fase de publicação, com previsão de regularização do fornecimento nas próximas semanas. Contudo, até que o novo processo licitatório seja concluído e homologado, é imprescindível a aquisição emergencial do item para garantir a continuidade e a regularidade da alimentação escolar.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da aquisição emergencial dos pães, assegurando assim o direito à alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino durante o período mencionado.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade	Média de preço
01	**PÃO TIPO SANDUÍCHE FATIADO – KG**: característica do produto: apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiças, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Não deve conter margarina na composição ou adoçante artificial. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade, rotulo com informações nutricionais e dados do fornecedor. EMBALAGEM DE 500G	Materiais	Não continuada	KG	200	R$ 15,51
02	**PÃO INTEGRAL FATIADO –KG**: característica do produto: apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiças, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Não deve conter margarina na composição ou adoçante artificial. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade, rotulo com informações nutricionais e dados do fornecedor. EMBALAGEM DE 500G.	Materiais	Não continuada	KG	200	R$ 15,50

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$ 6.202,00
Prazo de entrega/execução: Parcelada, conforme solicitação da Nutricionista RT
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Miriam Elise Neitzke

_____

Elizandra Prigol Ferreira
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
09 de maio de 2025